



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 01-02-2012 SEÇÃO I PÁG. 178-179

RESOLUÇÃO SMA Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Cria o Grupo de Trabalho sobre procedimentos para o licenciamento ambiental na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings – APRM-B.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispositivos da Lei Estadual nº 9.866, de 28 de novembro de 1997, que dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo;

Considerando o previsto na Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009, que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings – APRM-B;

Considerando que os municípios integrantes da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings – APRM-B, a saber, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Mauá e São Paulo alegam ter dificuldades no processo de licenciamento ambiental, com destaque para os Programas de Recuperação de Interesse Social – PRIS; e

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, na condição de articulador desse processo no nível regional, demandou a criação de um organismo de apoio aos municípios junto ao órgão ambiental e, inclusive, já indicou seus representantes.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica criado o Grupo de Trabalho sobre Procedimentos para o Licenciamento Ambiental para a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings - GTL.

Artigo 2º- Os objetivos do Grupo de Trabalho - GTL a que se refere o artigo 1º são:

I- difundir procedimentos referentes ao licenciamento, de forma a nivelar os conhecimentos sobre o tema junto aos técnicos das Prefeituras Municipais;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

II– dirimir dúvida dos técnicos municipais com relação ao tema;

III – identificar possíveis entraves no processo de licenciamento; e

IV– elaborar proposta de manual de procedimentos para o licenciamento, em linguagem e com passos claros para a sua implementação.

Artigo 3º– O Grupo de Trabalho - GTL será composto por:

I – representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, a seguir indicados:

a) Ronald Pereira Magalhães, do Departamento de Gestão Ambiental IV da CETESB , portador do RG nº 16.858.950 ;

b) Vivian Marrani da Azevedo Marques, da Assessoria da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental da CETESB, portadora do RG nº 6.043.462-4;

c) Marta Emerich, da Divisão de Apoio e Gestão de Áreas Metropolitanas da CETESB, portadora do RG nº 9.435. 425;

d) Gilson Gonçalves Guimarães, da Divisão de Apoio e Gestão de Áreas Metropolitanas da CETESB, portador do RG nº 12.478.855;

e) Akira Nakasaki, Setor Poupa Tempo do Departamento de Gestão Ambiental IV da CETESB, portador do RNE W 182205V;

f) Araci Franco Cruz, da Agência Ambiental ABC II do Departamento de Gestão Ambiental IV da CETESB, portador do RG nº 9.046.063;

g) Emanuele Lima Ventura Seco, da Agência Ambiental ABC I do Departamento de Gestão Ambiental IV da CETESB, portadora do RG nº 291.939.326; e

h) Neusa Maria Marcondes Viana de Assis, da Assessoria de Águas do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, portadora do RG nº 2.257.399.

II – representantes das Prefeituras Municipais da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings - APRM-B, listados a seguir:

a) Newton José Barros Gonçalves, representando a Prefeitura de Santo André, portador do RG nº 13.088.270-7;

b) Renata Ferreira, representando a Prefeitura de São Bernardo do Campo, portadora do RG nº 23.655.1176;

c) Adriana B. Diman Carvalho, representando a Prefeitura de Diadema, portadora do RG nº 15.384.544-2;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

d) Tânia Regina Nunes Vieira, representando a Prefeitura de Mauá, portadora do RG nº 8.566.572-1;

e) Ricardo Sampaio, representante da Prefeitura Municipal de São Paulo, portador do RG nº 7.488.099-8;

f) Edson Rodrigues, representando a Prefeitura de Ribeirão Pires, portador do RG nº 18.421.842; e

g) Sérgio Matias do Prado, representando a Prefeitura de Rio Grande da Serra, portador do RG nº 17.723.627-9.

III - um representante do Consórcio Intermunicipal Grande ABC: João Ricardo Guimarães Caetano, portador do RG nº 804.197-7.

Parágrafo único – O Grupo de Trabalho será coordenado por Neusa Maria Marcondes Viana Assis da Assessoria de Águas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Artigo 4º- O Grupo de Trabalho sobre Procedimentos para o Licenciamento para a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings - GTL exercerá suas atividades por 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta Resolução, prorrogáveis por igual período.

Artigo 5º- Em caso de alteração dos componentes do Grupo de Trabalho, as indicações serão feitas por meio de Portaria da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Artigo 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA-931/2012)

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente